PORTARIA N. º 494, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Nos termos do art. 221 da Lei Complementar nº 041/2007, designar o servidor **Jovelino Luiz de Lima Filho** para constituir a Comissão do Processo da Apuração Sumária de Irregularidade nº 035/2023, incumbida de apurar possíveis irregularidades do servidor **M.G.L.**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Especializados II, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal